

128ª Zona Eleitoral .....	54
134ª Zona Eleitoral .....	55
135ª Zona Eleitoral .....	56
143ª Zona Eleitoral .....	56

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o afastamento legal (abono) do Dr. Carlos Eduardo Martins da Cunha, Juiz Eleitoral da 40ª ZEGO de Senador Canedo no período de 7 a 15.1.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 16.12.2020;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18.12.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. MARCELO LOPES DE JESUS, Juiz de Direito do Juizado Especial cível e Criminal da comarca de Senador Canedo, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 7 a 15.1.2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o conteúdo da Portaria nº 264-PRES, de 22.10.2020;

Considerando o concurso de remoção/promoção realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na Sessão Extraordinária Administrativa de 4.12.2020, no qual o Dr. Camilo Schubert Lima, Juiz Substituto, foi promovido para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nerópolis;

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000140-3;

Considerando que, no período de 20.12.2020 a 6.1.2021, foram designados Juízes plantonistas para atuação junto à 54ªZE de Nerópolis, conforme disposto na Portaria PRES nº 316, de 16.12.2020;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 7.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CAMILO SCHUBERT LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Nerópolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 54ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 7.1.2021 a 6.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 7.1.2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000143-8;